



Valide aqui este documento

NOVA IGUACU 04 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO

TABELIÃO

Mat. 94/4992

Endereço: Rua Getulio Vargas 80, Centro, NOVA IGUACU / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 19810 / Recibo: 68796 / Data da Certidão: 07/11/2023


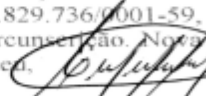
MATRÍCULA


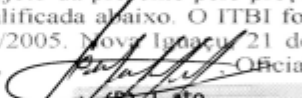
19.810

FICHA


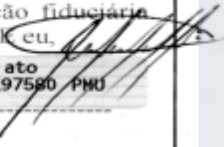
01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 7.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

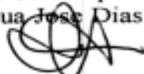
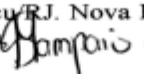
IMÓVEL: PRÉDIO DE N.º 72 DA RUA JOSÉ DIAS VALENTE, com 54,08m2 de área construída, 25,48m2 de área livre e 8,67m2 de área de uso comum, e a respectiva fração ideal de 5,72 avos do terreno designado por AREA "B" DA QUADRA 02, da mesma rua, medindo 37,40m de frente, 37,40m nos fundos, confrontando com terras da Clínica Santa Cecília, 30,00m pelo lado direito, confrontando com a área "A" e 30,00m pelo lado esquerdo, confrontando com a área "C", distante 61,40m à esquerda do início da curva de concordância formada entre a rua José Dias Valente e a rua Pastor Aluizio Pinto de Souza, com a área de 1.122,00m2, situado no Bairro Thomazville, 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, zona urbana, de propriedade da GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Cidade de Valença, neste Estado, à rua Coronel Leite Pinto, 118-A, CNPJ n.º 29.829.736/001-59, conforme título registrado sob o n.º 01 junto a matrícula n.º 18.668 e 19.683, nesta Circunscrição, Nova Iguaçu, 21 de março de 2005. Eu, , Escrevente Autorizado, digitei e conferi. E eu, , Oficial Substituto, a subscrevo.

R.01-19.810. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária da Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 23 de dezembro de 2004, GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada acima, VENDEU A LUIZ CARLOS MARQUES PEREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 26/02/1964, supervisor, portador da C.I./SSP-RJ n.º 070309331 de 18/12/1995 e do CPF n.º 831.680.957-53 e sua mulher SUELY DA SILVA PEREIRA, brasileira, nascida em 17/09/1964, cabelereira, portadora da C.I./SSP-RJ n.º 074955766 de 18/12/1995 e do CPF n.º 893.197.297-00, residente a rua Estrada João Venancio Figueiredo, n.º 445, casa 01, Posse, em Nova Iguaçu/RJ, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), a ser financiado pela credora qualificada abaixo. O ITBI foi pago no HSBC pela guia n.º 04405786000, no valor de R\$ 942,99 em 04/01/2005. Nova Iguaçu, 21 de março de 2005. Eu, , escrevente autorizado, digitei e conferi. E eu, , Oficial Substituto, a subscrevo.

(R) 1 ato
RGR97579 NJG

R.02-19.810. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com obrigações, e Alienação Fiduciária da Caixa Econômica Federal-CEF, datado de 23 de dezembro de 2004, LUIZ CARLOS MARQUES PEREIRA E SUA MULHER SUELY DA SILVA PEREIRA, qualificados no R.01, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04; o imóvel objeto da presente, pela seguinte forma: o valor da garantia fiduciária é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), o valor da dívida é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), correspondentes a 240 prestações a serem pagas mensalmente, no valor inicial de R\$ 575,27, vencendo-se a primeira no dia 23 de janeiro de 2005, e as demais em igual dia dos meses e anos subsequentes, reajustáveis de acordo com as cláusulas e condições, em regime de alienação fiduciária. Nova Iguaçu, 21 de março de 2005. Eu, , Escrevente Autorizado, digitei e conferi. E eu, , Oficial Substituto, a subscrevo.

(R) 1 ato
RGR97580 PMU

Av.03-19.810. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 10 de junho de 2022 assinada por Gilberto Silva Nunes para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.02 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi negativa, não foi entregue ao notificado por não ter sido encontrado no endereço indicado e não ter atendido ao comunicado de comparecer ao cartório para recebimento da mesma, se encontrando em local incerto e não sabido na Rua José Dias Valente, n.º 72, Ponto Chic, Nova Iguaçu/RJ. Nova Iguaçu, 15 de setembro de 2023. Eu, , Escrevente, digitei e conferi. E eu, , Oficial a subscrevo.

SELO ELETRONICO: EEOR 41475 IVG

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G553R-LWY4A-7KHTK-3TQY8>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

NOVA IGUACU 04 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

EUFICIO FREIRE DE SOUSA FILHO

TABELIÃO

Mat. 94/4992

Endereço: Rua Getulio Vargas 80, Centro, NOVA IGUACU / RJ

E-mail: atendimento@4oficioni.com.br

Telefone: (21)3900-6602

CERTIDÃO


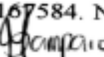
Livro: 2 / Matrícula: 19810 / Recibo: 68796 / Data da Certidão: 07/11/2023


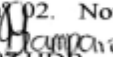
MATRÍCULA

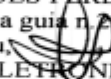
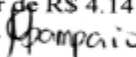
19.810

FICHA

01Vº

Av.04-19.810. Averbação para fazer constar o registro da Carta de Notificação requerida por CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datada de 10 de junho de 2022 assinada por Gilberto Silva Nunes, para fins de cumprimento das obrigações relativas ao contrato constante do R.02 desta matrícula. Informando ainda que a intimação foi feita por editais n°s 167582, 167583, 167584. Nova Iguaçu, 01 de novembro de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EAPP 21596 WAT

-Av.05-19.810. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 10 de outubro de 2023, por seu representante legal, FICA CANCELADA portando sem mais efeito legal A ALIENAÇÃO FIDUCIARIA registrada sob o nº 02. Nova Iguaçu, 01 de novembro de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi. E eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EAPP 21597 HDB

R.06-19.810. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. De acordo com o requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, CNPJ n.00.360.305/0001-04, datado de 10 de outubro de 2023, por seu representante legal, na qualidade de credora fiduciária, instruído com os devidos documentos, e na forma do artigo 26 da Lei Federal n.9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da requerente, tendo em vista a não purgação de mora por parte do devedor fiduciante, LUIZ CARLOS MARQUES PEREIRA e SUELY DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA, acima qualificados. O ITBI foi pago pela guia n° 2023/003154, em 06/10/2023, no valor de R\$ 4.141,51. Nova Iguaçu, 01 de novembro de 2023. Eu,  Escrevente, digitei e conferi e eu,  Oficial a subscrevo.
SELO ELETRONICO: EAPP 21598 NCA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/G553R-LWY4A-7KHTK-3TQY8>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado